INDICAÇÃO N° 3636/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a avaliação e implementação de estacionamento permitido em apenas um lado da Rua Telêmaco de Oliveira, especificamente na altura do número 590.

JUSTIFICATIVA:

Esta medida se faz necessária para resolver problemas críticos de segurança, fluidez do tráfego e acesso, que são constantemente agravados pelo estacionamento em ambos os lados da via neste trecho. Com carros estacionados nos dois lados, a largura efetiva da rua é reduzida a um ponto crítico, dificultando ou impossibilitando a passagem simultânea de dois veículos em sentidos opostos. Isso força manobras perigosas, como desvios bruscos para a contramão, aumentando o risco de colisões frontais ou laterais.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE JULHO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD